

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

107/2018

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de providenciar sinalização vertical e horizontal do redutor de velocidade “quebra-molas”, localizado na Vicinal Alcides Alves Pereira.

JUSTIFICATIVA:

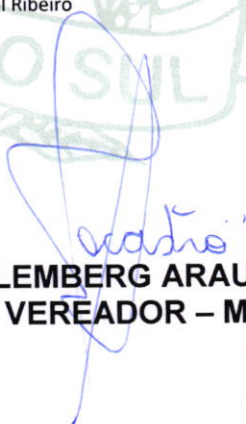
A presente propositura objetiva garantir maior segurança aos munícipes que amargam a insegurança devido à falta de sinalização tanto vertical (placas) e horizontal (pintura), pois muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito diariamente colocam em risco a vida dos munícipes.

É de se considerar que, o local da aceso a um dos principais pontos turísticos da cidade, o Parque das Águas Claras, onde o fluxo de motoristas é intenso principalmente aos finais de semana, e que a falta dessa sinalização tem gerado diversos acidentes, vez que, muitos motoristas por não enxergarem o quebra-molas acabam freando bruscamente. Sendo assim objetiva-se através de sinalização adequada gerar uma maior disciplina e organização proporcionando aos condutores segurança e tranquilidade no trânsito, coibindo abusos, praticados por alguns motoristas.

Daí a razão da presente propositura. Conforme foto em anexo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de abril de 2018


EVANDRO MURA
VEREADOR – SD


JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2018
PROT. Nº 220


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

